



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2024, NA 5ª VARA DO TRABALHO DA ZONA LESTE DE SÃO PAULO**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 5ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 5/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/03/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI, Titular, e MARCELLE COELHO DA SILVA, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND/PAI - Painel de Autoinspeção, posição de 05/05/2024)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 12.427, de 17/06/2011.  
1.2 Data da instalação: 19/12/2013.  
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.  
1.4 Regime de auxílio: fixo.  
1.5 Índice de Avaliação de Desempenho - CR/TRT2: 93,938.  
1.6 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI	27/02/2014	NÃO

Juíza Auxiliar	Desde
MARCELLE COELHO DA SILVA	16/09/2019

**1.7 Servidores:**

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
NANCI VILMA DA SILVA BICUDO	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	28/02/2014
BRUNA NUNES TEIXEIRA	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	28/02/2014
SIDNEI JOSE DE BRITO	AJ	---	28/02/2014
ANA PAULA DE SOUZA PEREIRA E CASTRO	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	28/02/2014
IVAN FARIA	TJ	CALCULISTA	28/02/2014
MARISA ESTELA MACAROFFI ORTEGA	TJ	---	11/04/2016
THIAGO FERREIRA DE LIMA	TJ	---	28/09/2016
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA ZORZI	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	12/01/2017
MARCO ANTONIO GONÇALVES SANCHES	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	01/10/2018
LARA CHAGAS CARVALHO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	03/11/2021
JANAINA NAKAMURA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	AJ	---	01/04/2022
PATRICIA DE PAULA DE SOUZA	EST. N SUP.	---	07/08/2023

## 2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

### 2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
São Paulo Zona Leste - 05a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
22 - jan/2022 a dez/2022	678°	70°
23 - abr/2022 a mar/2023	657°	65°
24 - jul/2022 a jun/2023	555°	68°
25 - out/2022 a set/2023	678°	88°
26 - jan/2023 a dez/2023	501°	67°

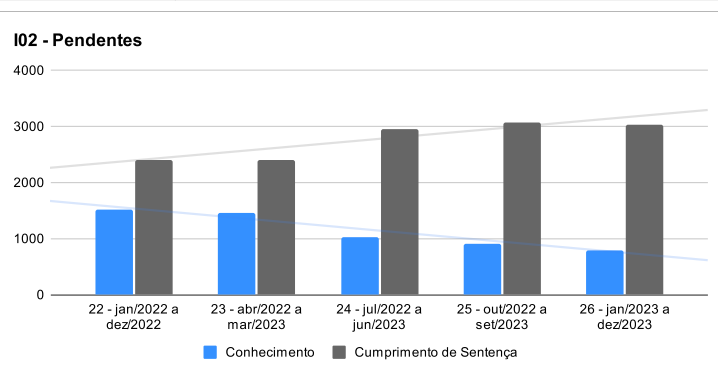
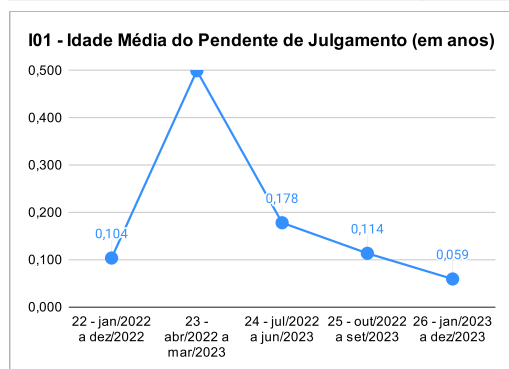
ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
22 - jan/2022 a dez/2022	0,104	3926	2,65
23 - abr/2022 a mar/2023	0,499	3870	3,88
24 - jul/2022 a jun/2023	0,178	3988	0,95
25 - out/2022 a set/2023	0,114	3999	9,80
26 - jan/2023 a dez/2023	0,059	3838	4,88

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

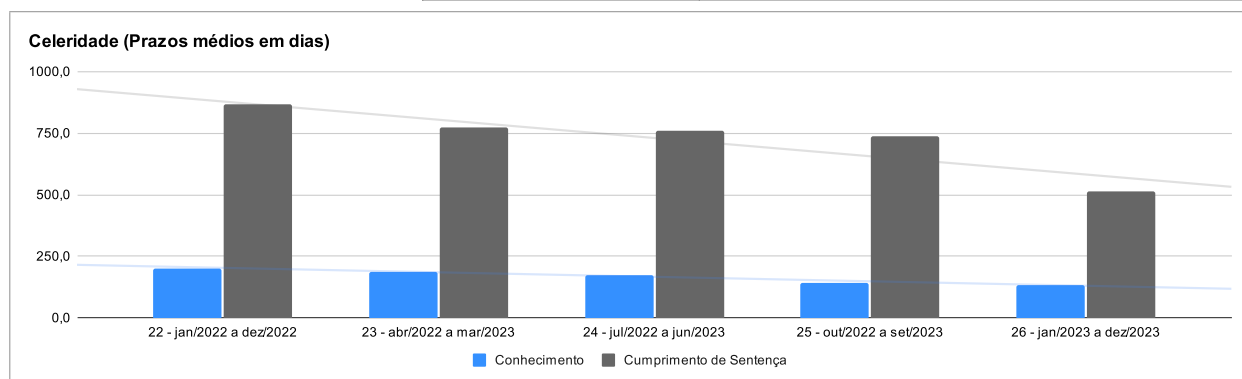
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução.  
\* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.

Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

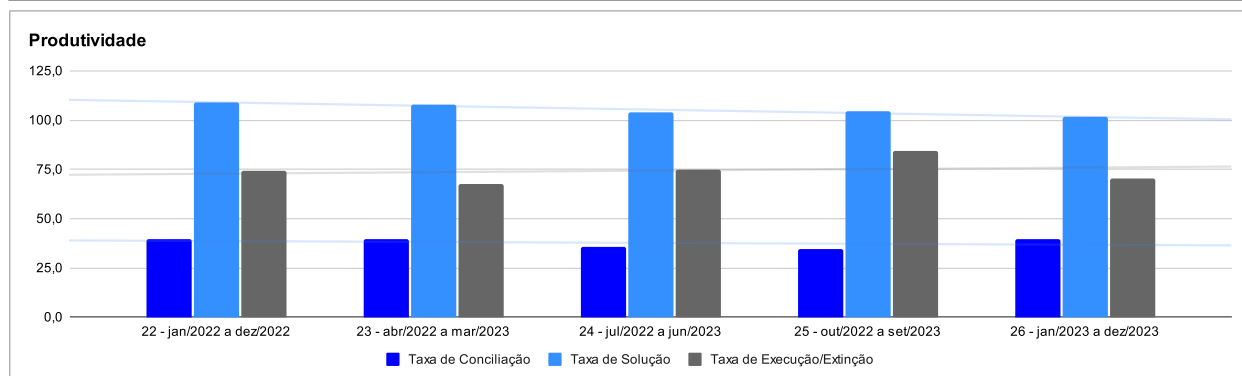
I02 - Pendentes			
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1514	232	2180
23 - abr/2022 a mar/2023	1461	233	2176
24 - jul/2022 a jun/2023	1027	721	2240
25 - out/2022 a set/2023	918	867	2214
26 - jan/2023 a dez/2023	800	3038	



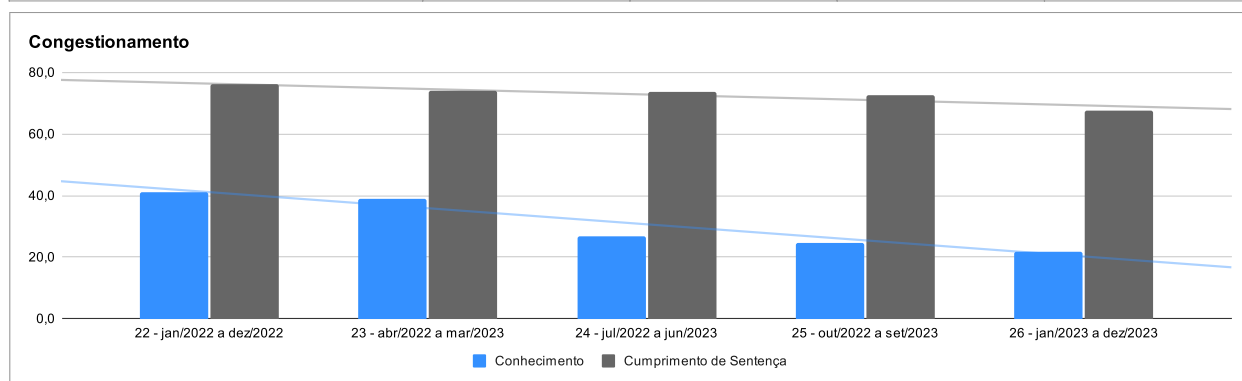
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
22 - jan/2022 a dez/2022	199,4	110,8	756,5
23 - abr/2022 a mar/2023	187,9	98,7	674,9
24 - jul/2022 a jun/2023	171,8	100,1	659,4
25 - out/2022 a set/2023	143,1	99,9	635,9
26 - jan/2023 a dez/2023	130,8	515,5	
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
	* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.		



Período de apuração	PRODUTIVIDADE					
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução		I13 - Taxa de Execução		
22 - jan/2022 a dez/2022	39,3	109,2		74,5		
23 - abr/2022 a mar/2023	39,3	107,7		67,8		
24 - jul/2022 a jun/2023	35,8	103,7		75,0		
25 - out/2022 a set/2023	34,4	104,4		84,1		
26 - jan/2023 a dez/2023	39,4	101,6		70,2		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. * A partir do IGEST/26, Solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência.	Representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.		Representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas	
22 - jan/2022 a dez/2022	989	2514	2302	760	566	
23 - abr/2022 a mar/2023	996	2536	2355	856	580	
24 - jul/2022 a jun/2023	900	2513	2424	849	637	
25 - out/2022 a set/2023	875	2546	2438	776	653	
26 - jan/2023 a dez/2023	858	2175	2487	2032	1426	
	V06 - Conciliações	V08 - Solucionados, Excl Desist, Arq ou Decl*	V07 - Solucionados	V09 - Recebidos	V15 - Fase de Cumprimento de Sentença iniciada	V16 - Extinções na Fase de Cumprimento de Sentença



CONGESTIONAMENTO				
Período de apuração	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
22 - jan/2022 a dez/2022	40,9		76,0	
23 - abr/2022 a mar/2023	38,9		73,9	
24 - jul/2022 a jun/2023	26,9		73,8	
25 - out/2022 a set/2023	24,7		72,7	
26 - jan/2023 a dez/2023	I08 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I09 - Taxa de Cong. no Cumprimento de Sentença	
26 - jan/2023 a dez/2023	21,9		67,7	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.		Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	2185	1514	688	2180
23 - abr/2022 a mar/2023	2299	1461	770	2176
24 - jul/2022 a jun/2023	2790	1027	796	2240
25 - out/2022 a set/2023	2795	918	830	2214
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	2857	800	1447	3038



FORÇA DE TRABALHO					
Período de apuração	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
22 - jan/2022 a dez/2022	261,2			335,8	
23 - abr/2022 a mar/2023	279,0			330,6	
24 - jul/2022 a jun/2023	326,0			297,0	
25 - out/2022 a set/2023	329,5			284,7	
26 - jan/2023 a dez/2023	I10 - Produtividade por Servidor			I11 - Pendentes por Servidor	
26 - jan/2023 a dez/2023	391,3			348,9	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.	
	* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.				
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	2185	688	11	1514	2180
23 - abr/2022 a mar/2023	2299	770	11	1461	2176
24 - jul/2022 a jun/2023	2790	796	11	1027	2240
25 - out/2022 a set/2023	2795	830	11	918	2214
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V14 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	2857	1447	11	800	3038

## 2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 05/05/2024)

### 2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	32	04/04/2024
Assinar decisão	1	05/05/2024
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	8	04/05/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	03/05/2024
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	6	04/05/2024
Conclusão ao magistrado	56	01/03/2024
Conclusão ao magistrado - Dependência	2	25/04/2024
Cumprimento de Providências	92	04/03/2024
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	68	14/03/2024
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	1	02/05/2024
Elaborar sentença	72	25/03/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	13	03/05/2024
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	388	22/03/2024
Preparar expedientes e comunicações	609	01/03/2024
Recebimento de instância superior	217	31/01/2024
Redistribuir	1	03/05/2024
Registrar trânsito em julgado	8	25/04/2024
Remeter ao 2o Grau	14	26/04/2024
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	10	02/05/2024
<b>Total geral</b>	<b>1.599</b>	<b>-</b>

### 2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.230	09/10/2014
Aguardando audiência	365	20/02/2024
Aguardando cumprimento de acordo	225	27/02/2024
Aguardando final do sobrestamento	842	12/01/2022
Aguardando prazo	1.083	06/02/2024
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	8.233	17/02/2020
Arquivo definitivo	9.552	16/06/2014
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	450	12/02/2014
Controle de parcelamento	0	---
<b>Total geral</b>	<b>21.980</b>	<b>-</b>

### 3. AUDIÊNCIAS

#### 3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo Zona Leste - 07a Vara	1.535	2.180	3.715	41,32%	68
2	São Paulo Zona Leste - 04a Vara	629	2.047	2.676	23,51%	17
3	São Paulo Zona Leste - 01a Vara	1.256	2.016	3.272	38,39%	0
4	São Paulo Zona Leste - 13a Vara	1.044	1.990	3.034	34,41%	0
5	São Paulo Zona Leste - 05a Vara	1.183	1.989	3.172	37,30%	0
10	São Paulo Zona Leste - 14a Vara	1.077	1.623	2.700	39,89%	2
11	São Paulo Zona Leste - 06a Vara	910	1.604	2.514	36,20%	0
12	São Paulo Zona Leste - 03a Vara	607	1.566	2.173	27,93%	0
13	São Paulo Zona Leste - 11a Vara	747	1.483	2.230	33,50%	1
14	São Paulo Zona Leste - 02a Vara	263	1.456	1.719	15,30%	24
São Paulo Zona Leste - 05a Vara		1.183	1.989	3.172	37,30%	0
Média do Foro		914	1.793	2.707	33,76%	17

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo Zona Leste - 04a Vara	184	576	760	24,21%	0
2	São Paulo Zona Leste - 01a Vara	268	437	705	38,01%	0
3	São Paulo Zona Leste - 07a Vara	302	430	732	41,26%	2
4	São Paulo Zona Leste - 13a Vara	223	408	631	35,34%	0
5	São Paulo Zona Leste - 09a Vara	139	374	513	27,10%	0
10	São Paulo Zona Leste - 03a Vara	174	332	506	34,39%	0
11	São Paulo Zona Leste - 06a Vara	191	330	521	36,66%	2
12	São Paulo Zona Leste - 14a Vara	191	308	499	38,28%	0
13	São Paulo Zona Leste - 02a Vara	154	276	430	35,81%	3
14	São Paulo Zona Leste - 10a Vara	110	264	374	29,41%	14
São Paulo Zona Leste - 05a Vara		227	363	590	38,47%	0
Média do Foro		196	368	564	34,77%	2

#### 3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo Zona Leste - 05a Vara	2023	2.386	62	2.448	2.487	641	2.033
São Paulo Zona Leste - 05a Vara	2024	570	7	577	553	641	2.114
Média do Foro	2023	2.382	19	2.401	2.403	870	1.971
Média do Foro	2024	583	3	587	541	885	1.995
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	448	2	451	417	766	1.822

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 05/05/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	30/07/2024 (86 dias)	7	6	8	8	8	36
Una (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito sumaríssimo)	13/06/2024 (39 dias)	5	6	5	5	6	26
Instrução	12/07/2024 (68 dias)	5	4	4	4	4	21
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	15/05/2024 (10 dias)	---	---	1	---	---	1
Una por videoconferência (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução por videoconferência	11/06/2024 (37 dias)	---	1	1	1	---	3
Conciliação em conh. por videoconferência	28/05/2024 (23 dias)	---	2	---	1	---	3
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	12/07/2024 (68 dias)	---	---	---	---	20	20
Encerramento de instrução por videoconferência	12/07/2024 (68 dias)	---	---	---	---	1	1
Julgamento sem conclusão para julgamento	13/06/2024 (39 dias)	---	1	---	2	1	4
Julgamento com conclusão para julgamento	07/06/2024 (33 dias)	---	9	---	8	1	17
<b>AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS</b>		<b>17</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>83</b>
<b>AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS</b>		<b>0</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>7</b>
<b>JULGAMENTOS</b>		<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>21</b>

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Sim, encontradas 1 ocorrências.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 4 ocorrências.

\*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.

Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

### 3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
113	75,28

**4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES****4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária**

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Juiza Auxiliar	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

**4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos**

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI	628	1.069	1.697	37,01%
MARCELLE COELHO DA SILVA	555	920	1.475	37,63%

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI	169	265	434	38,94%
MARCELLE COELHO DA SILVA	58	98	156	37,18%

**4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença**

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
ADRIANA KOBZ ZACARIAS LOURENÇO	---	2	2
LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI	20	412	136
MARCELLE COELHO DA SILVA	45	139	41

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

**5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM**

(fonte: E-Gestão, posição de 31/03/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	21
Cartas Precatórias devolvidas	40
Cartas de ordem recebidas	1



## 6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

### 6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 05/05/2024)

Há 5 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

### 6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	334	09/11/2023	178	439,9	415,8
- Rito Sumaríssimo e de alçada	132	09/11/2023	178	148,7	137,8
- Demais ritos	202	16/01/2024	110	291,2	278,0
Processos aguardando o encerramento da Instrução	258	01/11/2022	551	319,1	255,5
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	49	01/08/2022	643	103,4	80,9
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	2	01/08/2022	643	8,4	11,5
<b>Processos pendentes de solução (total)</b>	<b>641</b>	<b>01/08/2022</b>	<b>643</b>	<b>862,5</b>	<b>752,1</b>

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 1069; em 31/12/2021, 1194; em 31/12/2022, 821; em 30/06/2023, 803; em 31/12/2023, 641; em 31/03/2024, 641.

### 6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	2	29/04/2024	6	2,8	5,8
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16	08/09/2023	240	22,7	35,1

Obs. Relação dos processos no Anexo III

### 6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	8	05/02/2024	90	27,8	28,6
Recursos Ordinários pendentes de remessa	87	31/01/2024	95	91,6	67,6
Agravos de Petição pendentes de remessa	41	10/01/2024	116	24,5	34,1
Recursos Adesivos pendentes de remessa	6	04/04/2024	31	4,7	4,2
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	9	01/04/2024	34	1,6	1,3
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	5	09/04/2024	26	1,7	2,2

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

### 6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 05/05/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

### 6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	408	05/04/2023	396	317,1	321,5
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI</b> <b>Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

### 6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 05/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	1	21/02/2024	74	14,4	18,7
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	330	14/04/2023	387	401,9	534,6
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII</b> <b>Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

### 6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 05/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

**Obs. Relação dos processos no Anexo VIII**

### 6.9 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	6,6	4,9
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	44,4	80,2

### 6.10 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 08/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petições não apreciadas	446	16/04/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	69	11/04/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	6	08/04/2024
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	1	06/05/2024
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	3	02/05/2024

## 7. METAS 2023

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 07/05/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	107,18%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	108,3%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	87,8%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	120,70%

**8. PROCESSOS ANALISADOS***(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 10/05/2024)***8.1 Processos em fase de conhecimento**

Processo	1002269-41.2023.5.02.0605
Situação encontrada	Audiência inicial presencial realizada no dia 21/02/2024. Foi registrada a forma como dela participaram o Magistrado, o autor e respectivo advogado. Reclamada e advogado, ausentes. A instrução processual foi encerrada. Processo incluído na pauta de julgamento do dia 29/02/2024. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Em 28/02/2024, convertido o julgamento em diligência, determinando a suspensão do feito até a decisão final a ser proferida pelo STF no processo ARE 1018459 (tema 935 da repercussão geral), conforme despacho id. ec5b226. Processo incluído na pauta de julgamento do dia 25/04/2024. Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Em 07/03/2024, o autor apresentou Embargos de Declaração, sendo recebido como manifestação, conforme despacho de id. 8590443, que manteve a suspensão do feito. Em 22/03/2024, o autor interpôs Recurso Ordinário, id. 50c286a, sendo denegado processamento, conforme decisão de id. d8ce86d. Em 15/04/2024, foi registrado o movimento "Suspensão do processo por Recurso Extraordinário com repercussão geral nº 935". Em 22/04/2024, o autor apresentou Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário, id. aa30ca9. Em 02/05/2025, foi mantida a decisão agravada determinando-se o processamento do recurso, id. 0c84769. Último andamento: Em 03/05/2024, intimação à reclamada para contraminutar o Agravo de Instrumento, id. ee69881.
Determinação	<b>Na hipótese de suspensão do processo por depender do julgamento de Recurso Extraordinário com repercussão geral, fica dispensado o agendamento de audiência no sistema PJe. Em caso de provimento do Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário ou sobrevindo a decisão do RE com repercussão geral, o processo deverá ser remetido imediatamente à tarefa minutar sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência.</b>
Processo	1000987-65.2023.5.02.0605
Situação encontrada	Audiência inicial presencial realizada em 26/07/2023, id. ba5e478. Não houve a produção de prova oral e foi determinada a realização de perícia para apuração de insalubridade, bem como perícia para apuração de doença profissional. Na mesma data, registradas as intimações do perito engenheiro Luís Carlos Diniz e perito médico Dr. Moacyr Eleutério Júnior. O processo foi incluído na pauta de julgamento para o dia 14/09/2023. Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Em 19/08/2023, foi apresentado laudo médico e, em 12/09/2023, não concluída a prova pericial técnica, o julgamento foi redesignado para o dia 26/10/2023. Após sucessivas redesignações, o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença foi registrado em 23/11/2023. Em 29/11/2023, houve a conversão do julgamento em diligência ante a pendência do julgamento do Mandado de Segurança impetrado pela reclamada. O julgamento foi redesignado para o dia 01/02/2024. Em 11/12/2023, foi determinado o sobrestamento do feito. Últimos andamentos: Em 09/05/2024, intimação às partes para ciência do despacho que redesignou o julgamento para o dia 20/06/2024 ante a pendência do julgamento do MS, id. 29c6073, e registro do movimento "Suspensão do processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente no processo nº 1028243-52.2023.5.02.0000".
Determinação	<b>Na hipótese de suspensão do processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente, fica dispensado o agendamento de audiência no sistema PJe, devendo ser registrado tão somente o sobrestamento do feito, com indicação de motivo adequado e de data precisa de vencimento. Sobrevindo a decisão do Mandado de Segurança e estando apto ao julgamento, o processo deverá ser remetido imediatamente à tarefa minutar sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência.</b>

<b>Processo</b>	<b>1001022-59.2022.5.02.0605</b>
<b>Situação encontrada</b>	Na audiência de instrução realizada em 22/11/2022, houve a produção de prova oral, a instrução processual foi encerrada e o julgamento foi designado para o dia 15/12/2022. Em 02/02/2023, o julgamento foi convertido em diligência ante a necessidade de realização de perícia contábil. O julgamento foi redesignado para o dia 13/04/2023. Em 05/12/2023, apresentação do laudo pericial. Em 11/12/2023, foi designada audiência de encerramento de instrução para o dia 01/03/2024 apenas para acompanhamento de perícia, posteriormente redesignada para o dia 07/06/2024. Em 08/02/2024, 20/03/2024 e 24/04/2024, os esclarecimentos periciais foram juntados. Último andamento: Em 07/05/2024, intimação das partes para ciência do despacho de encerramento da instrução processual e designação de julgamento para o dia 13/06/2024. Os autos foram conclusos ao magistrado para proferir sentença em 08/05/2024.
<b>Determinação</b>	<b>Em casos futuros, tão logo finalizada a prova pericial com a apresentação dos esclarecimentos periciais, deverá a unidade judiciária retirar o processo da pauta de encerramento de instrução e inclui-lo em pauta de julgamento, com a imediata remessa do feito à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável pela prolação da sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, em atenção aos termos dos Ofícios Circulares n°s 528/2019 e 866/2023.</b>

<b>Processo</b>	<b>1002299-76.2023.5.02.0605</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo incluído em pauta de instrução por videoconferência para o dia 22/05/2024, conforme audiência de instrução por videoconferência realizada em 09/04/2024. Foi registrada a forma como dela participaram a Magistrada, as partes e respectivos advogados. Trata-se de juízo 100% Digital. Colhidos depoimentos das partes. Tendo em vista o teor da tese defensiva, foi invertida a colheita da prova oral. Colhido depoimento da primeira testemunha da reclamada. Audiência redesignada em razão da indisponibilidade técnica de áudio da outra testemunha da reclamada. Último andamento: Em 09/04/2024, juntada de gravação de audiência, id. 83e1922.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 8.2 Processos em fase de execução

<b>Processo</b>	<b>1000067-91.2023.5.02.0605</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 15/06/2023, id. 89031a3, com registro correto da decisão no Pje. Convênios eletrônicos realizados: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. A executada foi inscrita no BNDT. A reclamante foi intimada para requerer o que de direito, sob pena de suspensão da execução, em 18/02/2024, id. 81eb17f. Último andamento: Em 17/04/2024, intimação à reclamada para ciência de sua inclusão no BNDT, id.562a673.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

<b>Processo</b>	<b>1001985-04.2021.5.02.0605</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 26/01/2024, id. 583f894, com registro correto da decisão no Pje. Em 15/02/2024, a reclamada comprovou o pagamento do valor integral da execução, id. c4c3911. Foi expedido alvará em favor do autor em 10/04/2024, id. 014cf52. Em 16/04/2024, o reclamante requereu correção de dados bancários e, em 18/04/2024, foi expedido alvará com dados corretos, id. 2f927fe. Último andamento: Em 18/04/2024, intimação ao reclamante para ciência da expedição do alvará corrigido, id. 592ff6a.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

<b>Processo</b>	<b>1001224-02.2023.5.02.0605</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 26/02/2024, id. 2c7cefc, com registro correto da decisão no Pje. As executadas não foram inscritas no BNDT. Convênios eletrônicos realizados: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, DOI e ARISP. Último andamento: Em 16/04/2024, intimação às partes acerca despacho de id. 8b7721a, que determina ao reclamante indicar os meios para prosseguimento da execução, sob pena de sobrestamento do feito, bem como ciência à 1ª reclamada do bloqueio parcial do SISBAJUD, id. c5858da.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

<b>Processo</b>	<b>1001131-39.2023.5.02.0605</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 01/12/2023, id.d488347. Convênios eletrônicos realizados: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados. Em 21/03/2024, convênios eletrônicos realizados em face dos sócios a título de arresto: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, havendo bloqueio do valor integral da execução de titularidade de um dos sócios suscitados. Em 04/04/2024, id. 2ce005d, foi julgado procedente o incidente de desconsideração da personalidade jurídica no que tange ao suscitado ALVARO BARBOSA DA SILVA JUNIOR e extinto sem resolução do mérito quanto aos demais sócios. Em 25/04/2024, foi expedido alvará em favor da reclamante, id. ecee288. Último andamento: Em 25/04/2024, intimação à reclamante para ciência da expedição de alvará, id. e75ca40.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

### 8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

<b>Processo</b>	<b>1001499-48.2023.5.02.0605</b>
<b>Situação encontrada</b>	A decisão exarada em 05/02/2024, id. 8a5c486, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário interposto pela reclamada. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário. Em 05/02/2024, o reclamante apresentou Embargos de Declaração. Em 18/04/2024, foi determinada a expedição de ofício ao Banco Bradesco a fim de possibilitar o julgamento dos Embargos de Declaração. Na mesma data, foi expedido mandado ao Banco Bradesco. Último andamento: Em 10/05/2024, foi proferido despacho reiterando a determinação contida no despacho id 30d6c82 (expedição de ofício ao Banco Bradesco).
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

<b>Processo</b>	<b>1000436-56.2021.5.02.0605</b>
<b>Situação encontrada</b>	A decisão exarada em 11/01/2024, id. 6a3104e, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição interposto pelo 4º reclamado, id. 170a1f, bem como sobre a admissibilidade do agravo de petição interposto pela 3ª reclamada, id. 709fc6f. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade dos referidos recursos. Inexiste valor incontroverso ao reclamante. Último andamento: Em 30/04/2024, expedido edital à 2ª reclamada, pessoalmente e como representante da 1ª reclamada, para ciência da Sentença (IDPJ), id. 02e7f4c.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

#### **10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Na última visita correicional, a unidade judiciária recebeu 14 determinações. Reitera-se, nesta oportunidade, aquela atendida parcialmente, consoante decisão no expediente - Processo PJeCor n° 0001052-04.2023.2.00.0502.

10.1 Deverá a Vara analisar cada um dos **50 processos** mais antigos elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

#### **11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

11.1 Deverá a Unidade Judiciária aperfeiçoar a distribuição dos processos em pauta de audiências, observando o quantitativo de processos recebidos (item 2.1 - V10), bem como o índice de adiamentos (itens 3.1 e 4.2), de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (60 dias para audiências iniciais e processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução). Caso não se mostre viável atender o aprazamento adequado da pauta, até o prazo das informações referentes à presente Ata, deverá apresentar **plano de trabalho**, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado.

11.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o aprazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.5 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.6 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

11.7 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **petições não apreciadas, mandados devolvidos e atas de audiências assinadas** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

11.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.9 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

11.10 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por meio do sistema PJeCor, processo n° 0000230-78.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação às determinações presentes nos itens 10 e 11.

## 12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

## 13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia quinze de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI, Titular, MARCELLE COELHO DA SILVA, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 5ª Vara da Zona Leste de São Paulo, NANJI VILMA DA SILVA BICUDO, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

## 14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Cristiane Domingues dos Santos Baraldi** - Técnico Judiciário (Secretaria).

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Conrado Augusto Pires**

Secretário da Corregedoria Regional

**Cristiane Queiroz**

Subsecretária da Corregedoria Regional

**Demilson Pereira da Costa**

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

5ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo

**Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias**

(fonte: SICOND, posição de 05/05/2024)

Há 5 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1000527-44.2024.5.02.0605	20/03/2024 00:00:00	46
1001022-59.2022.5.02.0605	24/04/2024 00:00:00	11
1000128-15.2024.5.02.0605	25/04/2024 00:00:00	10
1002269-41.2023.5.02.0605	25/04/2024 00:00:00	10
1000754-37.2024.5.02.0604	29/04/2024 00:00:00	6



**Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido**

*(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)*

**Foram identificados 2 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001120-78.2021.5.02.0605	01/08/2022	105
1001741-07.2023.5.02.0605	05/02/2024	42

**Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022**

(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

Foram identificados 7 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001972-78.2021.5.02.0613	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/11/2022	551
1001120-78.2021.5.02.0605	2021	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	01/08/2022	105
1001792-52.2022.5.02.0605	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/01/2023	465
1001022-59.2022.5.02.0605	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/02/2023	458
1000891-84.2022.5.02.0605	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/04/2024	25
1002246-32.2022.5.02.0605	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/04/2024	12
1000752-35.2022.5.02.0605	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	25/04/2024	5

**Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias***(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)***Foram identificados 25 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000086-97.2023.5.02.0605	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/04/2023	383
1000149-25.2023.5.02.0605	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/04/2023	371
1000456-85.2023.5.02.0602	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/06/2023	321
1000168-31.2023.5.02.0605	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/06/2023	319
1001314-10.2023.5.02.0605	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/08/2023	248
1001352-22.2023.5.02.0605	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/09/2023	236
1001509-92.2023.5.02.0605	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/09/2023	222
1001745-44.2023.5.02.0605	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/10/2023	215
1001578-27.2023.5.02.0605	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/10/2023	212
1001754-06.2023.5.02.0605	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/10/2023	187
1002177-63.2023.5.02.0605	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	09/11/2023	178
1001839-74.2023.5.02.0610	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/11/2023	171
1001939-44.2023.5.02.0605	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/11/2023	164
1001434-74.2023.5.02.0016	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/11/2023	160
1000987-65.2023.5.02.0605	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/11/2023	158
1001929-97.2023.5.02.0605	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/11/2023	157
1001977-56.2023.5.02.0605	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/12/2023	145
1001989-70.2023.5.02.0605	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/12/2023	145
1002113-53.2023.5.02.0605	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/12/2023	145
1001993-10.2023.5.02.0605	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/12/2023	144
1002091-92.2023.5.02.0605	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/12/2023	144
1002104-91.2023.5.02.0605	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/12/2023	144
1002027-82.2023.5.02.0605	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/12/2023	142
1002028-67.2023.5.02.0605	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/12/2023	142
1000010-39.2024.5.02.0605	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/01/2024	121

**Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

Foram identificados 3 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001015-67.2022.5.02.0605	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	08/09/2023	240
1002574-69.2016.5.02.0605	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	19/12/2023	138
1000772-89.2023.5.02.0605	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	07/03/2024	59

**Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)*

**Foram identificados 1 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001499-48.2023.5.02.0605	Embargos de declaração pendentes	05/02/2024	90

**Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

**Foram identificados 4 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000436-56.2021.5.02.0605	Agravos de Petição pendentes de remessa	10/01/2024	116
1001201-71.2014.5.02.0605	Agravos de Petição pendentes de remessa	24/01/2024	102
1000604-29.2019.5.02.0605	Agravos de Petição pendentes de remessa	30/01/2024	96
1001499-48.2023.5.02.0605	Recursos Ordinários pendentes de remessa	31/01/2024	95

**Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

*(fonte: SICOND, posição de 05/05/2024)*

No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação.

**Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

Foram identificados 103 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000929-33.2021.5.02.0605	05/04/2023	396
1001797-74.2022.5.02.0605	27/04/2023	374
1000478-42.2020.5.02.0605	07/05/2023	364
1000051-11.2021.5.02.0605	08/05/2023	363
1000188-32.2017.5.02.0605	08/05/2023	363
1000339-26.2021.5.02.0033	08/05/2023	363
1000819-91.2022.5.02.0607	08/05/2023	363
1001238-20.2022.5.02.0605	11/05/2023	360
1000034-04.2023.5.02.0605	12/05/2023	359
1000435-37.2022.5.02.0605	12/05/2023	359
1000905-34.2023.5.02.0605	15/05/2023	356
1001681-05.2021.5.02.0605	15/05/2023	356
1000402-13.2023.5.02.0605	17/05/2023	354
1001018-85.2023.5.02.0605	30/05/2023	341
1001035-24.2023.5.02.0605	30/05/2023	341
1000159-69.2023.5.02.0605	31/05/2023	340
1000289-35.2018.5.02.0605	31/05/2023	340
1000601-35.2023.5.02.0605	02/06/2023	338
1000033-53.2022.5.02.0605	05/06/2023	335
1000527-78.2023.5.02.0605	12/06/2023	328
1000689-73.2023.5.02.0605	16/06/2023	324
1000301-73.2023.5.02.0605	19/06/2023	321
1000923-60.2020.5.02.0605	19/06/2023	321
1000737-32.2023.5.02.0605	22/06/2023	318
1000031-70.2017.5.02.0084	26/06/2023	314
1000754-10.2019.5.02.0605	26/06/2023	314
1000882-88.2023.5.02.0605	03/07/2023	307
1000270-53.2023.5.02.0605	05/07/2023	305
1001300-26.2023.5.02.0605	05/07/2023	305
1001651-33.2022.5.02.0605	12/07/2023	298
1001403-09.2018.5.02.0605	19/07/2023	291
1000387-44.2023.5.02.0605	21/07/2023	289
1002077-45.2022.5.02.0605	24/07/2023	286
1000593-92.2022.5.02.0605	25/07/2023	285
1001392-04.2023.5.02.0605	26/07/2023	284
1001336-05.2022.5.02.0605	27/07/2023	283
1000099-96.2023.5.02.0605	07/08/2023	272
1001093-61.2022.5.02.0605	07/08/2023	272
1001020-89.2022.5.02.0605	08/08/2023	271
1001527-16.2023.5.02.0605	08/08/2023	271
1001502-03.2023.5.02.0605	12/08/2023	267
1001146-08.2023.5.02.0605	14/08/2023	265
1001561-88.2023.5.02.0605	15/08/2023	264
1001416-03.2021.5.02.0605	16/08/2023	263
1001556-66.2023.5.02.0605	16/08/2023	263
1001590-41.2023.5.02.0605	16/08/2023	263
1001165-14.2023.5.02.0605	17/08/2023	262
1000269-05.2022.5.02.0605	18/08/2023	261
1001920-09.2021.5.02.0605	18/08/2023	261
1001567-95.2023.5.02.0605	21/08/2023	258
1001738-23.2021.5.02.0605	23/08/2023	256
1002199-58.2022.5.02.0605	23/08/2023	256
1000338-37.2022.5.02.0605	24/08/2023	255
1000444-33.2021.5.02.0605	24/08/2023	255
1001616-10.2021.5.02.0605	25/08/2023	254
1000886-96.2021.5.02.0605	28/08/2023	251
1001145-91.2021.5.02.0605	28/08/2023	251
1000417-50.2021.5.02.0605	29/08/2023	250
1001713-10.2021.5.02.0605	29/08/2023	250
1001090-43.2021.5.02.0605	31/08/2023	248
1001409-40.2023.5.02.0605	31/08/2023	248
1001291-64.2023.5.02.0605	01/09/2023	247
1000265-31.2023.5.02.0605	04/09/2023	244
1001184-20.2023.5.02.0605	05/09/2023	243
1000747-18.2019.5.02.0605	06/09/2023	242
1001529-59.2018.5.02.0605	06/09/2023	242
1001821-44.2018.5.02.0605	06/09/2023	242
1000797-05.2023.5.02.0605	11/09/2023	237
1001350-52.2023.5.02.0605	11/09/2023	237
1000690-58.2023.5.02.0605	12/09/2023	236



1002121-69.2019.5.02.0605	12/09/2023	236
1000935-69.2023.5.02.0605	13/09/2023	235
1000876-79.2020.5.02.0090	19/09/2023	229
1000964-90.2021.5.02.0605	20/09/2023	228
1001466-58.2023.5.02.0605	20/09/2023	228
1001777-49.2023.5.02.0605	20/09/2023	228
1000975-22.2021.5.02.0605	21/09/2023	227
1001845-96.2023.5.02.0605	21/09/2023	227
1001813-62.2021.5.02.0605	25/09/2023	223
1000437-70.2023.5.02.0605	26/09/2023	222
1000711-34.2023.5.02.0605	26/09/2023	222
1001856-28.2023.5.02.0605	26/09/2023	222
1001887-48.2023.5.02.0605	27/09/2023	221
1000752-74.2018.5.02.0605	28/09/2023	220
1001164-29.2023.5.02.0605	03/10/2023	215
1001717-76.2023.5.02.0605	03/10/2023	215
1000965-07.2023.5.02.0605	04/10/2023	214
1001912-61.2023.5.02.0605	04/10/2023	214
1000837-21.2022.5.02.0605	10/10/2023	208
1000665-45.2023.5.02.0605	11/10/2023	207
1001388-64.2023.5.02.0605	16/10/2023	202
1000271-38.2023.5.02.0605	18/10/2023	200
1000226-15.2015.5.02.0605	25/10/2023	193
1001371-43.2014.5.02.0605	25/10/2023	193
1002037-29.2023.5.02.0605	25/10/2023	193
1002063-27.2023.5.02.0605	25/10/2023	193
1001189-58.2023.5.02.0341	27/10/2023	191
1002095-32.2023.5.02.0605	31/10/2023	187
1000241-03.2023.5.02.0605	03/11/2023	184
1000019-02.2023.5.02.0713	06/11/2023	181
1001020-31.2018.5.02.0605	06/11/2023	181
1001153-05.2020.5.02.0605	06/11/2023	181
1001909-82.2018.5.02.0605	06/11/2023	181

**Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)*

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

**Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias**  
(fonte: SICOND, posição de 05/05/2024)

"Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária."

**Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias**  
(fonte: GProc, posição de 05/05/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**